



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

DESPACHO AUTORIDADE MÁXIMA

LUCIANO ANDRÉ ONGARATTO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no Art. 12, VII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Art. 19 do Decreto Municipal nº 074, de 02 de outubro de 2023,

RESOLVE:

1- Aprovar o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026, conforme Anexo I deste instrumento.

2- A efetiva implantação do Plano de Contratações Anual está condicionada a existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

3- Caberá às Secretarias inserir os dados do planejamento, elaborar, acompanhar, monitorar e informar as ações executadas relativas às contratações ao Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Convênios, que será responsável por verificar a necessidade de adoção de medidas preventivas ou corretivas e submetê-las à autoridade máxima da Administração.

4- A elaboração e/ou alterações do Plano de Contratações Anual do Município, deverá observar como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, ou os previstos em regulamento que vier a substituí-lo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 11 dias do mês de julho de 2025.

LUCIANO ANDRÉ ONGARATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração